



**EDITAL Nº 039/2018 - SMGP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público Nº 030/2017, conforme Edital de Homologação 007/2018, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, subsolo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

**Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL Edital de Homologação: 007/2018**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Condição</b>
00001	NILVA FERRAZ	TITULAR
00002	MARJORIE NOVAKI DOS SANTOS	TITULAR
00003	EDUARDO RAFAEL DA SILVA SANTOS	TITULAR
00004	LEONARDO CAMPOS TEIXEIRA	TITULAR
00005	ROBERTO GEORGES ZAMMAR FILHO	TITULAR
00006	LUCCA FELIPE LINS CAJAZEIRA DE M. CAMPOS	TITULAR
00007	CAROLINE CUNICO	TITULAR
00008	GUILHERME GONCALVES MAYNARDES	TITULAR
00009	RAFAEL BETTEGA DALLA VECCHIA	TITULAR
00010	VANESSA CAROLINE PORTUGAL	TITULAR
00011	JULIA FELDMANN UHRY	TITULAR
00012	MAYARA PEZZIINI ARANTES	TITULAR
00013	LEONARDO SCHWIND	TITULAR
00014	GILCIANE RIBEIRO GONCALVES	TITULAR
00015	LUCAS SAROLLI MION	TITULAR
00016	GUILHERME ARON PERINE	TITULAR
00017	SILVIA REGINA PIAZZETTA	TITULAR
00018	THIAGO ZAGONEL DE LINHARES	TITULAR

**Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL Edital de Homologação: 007/2018 – Cotas<sup>1</sup>**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Condição</b>
00001	EMILE FERNANDES SPINASSI TEIXEIRA	TITULAR
00002	CARLOS HEBER SILVA DEL AGUILA	TITULAR

<sup>1</sup> Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 (cotas negros e pardos).



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação EDITAL Nº 039/2018 – SMGP Pág:02 -----

Os Candidatos convocados na condição de cotista conforme Lei Municipal nº 2.070/09 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 16.5 do Edital de Concurso Público nº 030/2017, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017:

I – termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo I deste Edital;

II – 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto.

Também devem ficar cientes de que serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de abril de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**ANEXO I EDITAL Nº 039/2018 – SMGP**

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu,

\_\_\_\_\_  
(nome completo do candidato, sem abreviações), portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, declaro ser negro ou pardo da raça/etnia negra e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimento de cargo efetivo de \_\_\_\_\_ (nome/descrição do cargo) da Prefeitura Municipal de Araucária.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

1. As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra ou parda da raça etnia negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;
2. Nos termos do Edital do Concurso Público nº 030/2017 e do Decreto Municipal nº 31.444/2017 que estabelece os procedimentos de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas dos candidatos negros e pardos para fins do disposto na Lei Municipal nº 2.070/2009, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;
3. Se no procedimento adotado pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado as autoridades municipais e se necessário ao Ministério Público para providência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato/declarante)